

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 19, Setor Marista, CEP 74.175--150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo, SP, CEP 01.205-001, neste ato representada por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 204.408.568-51 e por **ROBERTO SOUZA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83, conforme substabelecimento anexo aos autos doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202210892006900**, resultante da Dispensa de Licitação n. 001/2023, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, celebram o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 001/2023**, tendo entre si justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2023

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo 1º da Cláusula Quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – O Contrato terá vigência de **16/01/2024 a 16/01/2025**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DOS OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA – O parágrafo 2º da Cláusula Sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 2º – As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da dotação Orçamentária n. 2024.0801.03.092.4200.4242.03.150.00100.90.0000 Fonte 15000100 do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
8262191

Assinado digitalmente por TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF, A3, CN=TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.15 17:03:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800

Assinado de forma digital por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800

ROBERTO SOUZA DIAS
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS